

1 **ATA 2991ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e
2 vinte e seis, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 nonagésima primeira Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato
4 presencial, conduzida pela Presidente do CEE, Consª Maria Helena Guimarães de Castro.
5 Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Cássia Regina Souza da
6 Cruz, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral,
7 Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Maria Eduarda
8 Moares de Queiroz Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior,
9 Rose Neubauer, Sílvia Aparecida de Jesus Lima e Vastí Ferrari Marques. **01.** Aprovação da Ata 2990ª
10 de 10/06/2026. **02.** Ausência dos Conselheiros: Amadeu Moura Bego, Anderson Ribeiro Correia, Kátia
11 Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rosângela Aparecida Ferini
12 Vargas Chede. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-
13 2025/00118. Comissão de Licenciatura: CEESP-PRC-2026/00100. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES**
14 **DA PRESIDÊNCIA:** a) Apresentação da Seduc sobre as ações relativas à EREER / Educação das
15 Relações Étnico-Raciais; Apresentadoras: Rita Maria Zerbinatti Rato – Professora PEB II e Técnica da
16 COEIN (Coordenadoria de Educação Inclusiva) / SEDUC; Jéssica de Jesus Nascimento – Diretora da
17 Unidade Escolar E.E. Buenos Aires Priscila Nunes Pereira - Instituto Alana. - Convidados externos:
18 Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP): Dr. Bruno Orsini Simonetti, Promotor de Justiça
19 do GEDUC/MPSP; Bruna Clea Ferreira (Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial - NAT); Isabel
20 Campos de Arruda (Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial - NAT). Vidal Mota Junior - Instituto
21 DACOR (Dados Contra o Racismo); Claudia Hidalgo - Supervisora de Ensino do Município de São
22 Paulo - DRE Freguesia – Brasilândia; Pâmela Francelino, Coordenadora COEIN (Coordenadora de
23 Educação Inclusiva). b) Comunicou que a Consª Laura Laganá solicitou licença, no período
24 compreendido entre 18/06/2026 a 20/07/2026. Será substituída pela Consª Luana da Silva Garcia; **04.**
25 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Claudio Mansur Salomão comentou sobre a
26 apresentação sobre a EREER, destacando a importância de analisar os dados de pesquisas e
27 indicadores de forma mais detalhada, considerando as diferenças entre municípios de pequeno, médio
28 e grande porte, especialmente a realidade do interior. Ressaltou a relevância da cartilha de Piraju,
29 elaborada em parceria com a União Negra Avareense, como exemplo de integração entre sociedade
30 civil, instituições educacionais e universidades. Comentou que o regime de colaboração não deve se
31 limitar às redes de ensino, mas também incluir organizações da sociedade civil. Por fim, defendeu a
32 necessidade de pesquisas mais segmentadas, capazes de identificar tanto os locais onde os
33 problemas são mais intensos quanto aqueles em que houve avanços. A Consª Cássia Regina Souza
34 da Cruz comentou sobre a participação juntamente com a Consª Maria Helena Guimarães de Castro
35 na missão realizada na França, que reuniu representantes da educação brasileira, incluindo secretarias
36 de educação, INEP, Sistema S, SENAI e MEC, com o objetivo de conhecer experiências e discutir
37 avanços na área educacional. Foram abordados temas como educação infantil, alfabetização e
38 educação profissional técnica. Destacou-se o desenvolvimento do PISA VET, uma avaliação
39 internacional da educação profissional, na qual o Brasil participa por meio do SENAI na construção
40 das matrizes avaliativas. As visitas à OCDE, UNESCO e ao Ministério da Educação da França
41 permitiram conhecer modelos de ensino e os desafios enfrentados na valorização da formação
42 profissional. A missão reforçou a importância de avaliações globais para garantir a qualidade e o
43 aprimoramento da educação profissional no Brasil A Consª Maria Helena Guimarães de Castro se
44 manifestou sobre o assunto. O Cons. Roque Theophilo Junior, juntamente com a Consª Maria Helena
45 Guimarães de Castro, esteve na última segunda-feira na inauguração da Escola Roberto Burle Marx,
46 em São José dos Campos. O Conselheiro elogiou a iniciativa e comentou que o impacto que a escola
47 terá na região será fantástico. Esta é a segunda unidade escolar do Estado construída por meio do
48 programa Parceria Público-Privada (PPP) Novas Escolas. A Cons. Sílvia Aparecida de Jesus Lima
49 parabenizou a constituição da Comissão de EREER e destacou que as apresentações realizadas hoje
50 representam um importante espaço de escuta. Informou que serão promovidas outras vivências e

1 ressaltou que todas as contribuições são válidas. Por fim, mencionou que a previsão é concluir o
2 documento em agosto. A Cons^a Vastí Ferrari Marques informou que representou a Presidente do CEE,
3 Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro, no XXX Seminário Estadual da UNCME/SP e no VII
4 Seminário da Região Sudeste, cujo tema central foi "UNCME 2026: Fortalecendo a Governança
5 Democrática na Educação Municipal – Conselhos, Planos e Sistemas Municipais de Educação". **05.**
6 **MATÉRIA DELEGADA APROVADA EM 10/06/2026 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE**
7 **157/2017: 5.1** Indicação de Especialistas da CES: para o Proc: 2022/00223 **5.2** Pareceres aprovados
8 na CES: **CEESP-PRC-2020/00129** _ Escola de Engenharia de Piracicaba **Parecer CEE 170/2026** _
9 da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Juliana Velho Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
10 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de
11 Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A
12 Instituição deverá se atentar rigorosamente às recomendações apresentadas pela Comissão
13 apresentando, quando solicitado, evidências do avanço das ações implementadas, em conformidade
14 com as diretrizes deste Conselho. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
15 ato próprio deste Conselho após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da
16 Educação. **CEESP-PRC-2021/00055** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza /
17 FATEC Mauá **Parecer CEE 171/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio
18 Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
19 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica,
20 oferecido pela FATEC Mauá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo
21 de três anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
22 Conselho após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-**
23 **PRC-2019/00081** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Santo André
24 **Parecer CEE 172/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
25 Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
26 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, oferecido
27 pela FATEC Santo André, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de
28 cinco anos. 2.2 Em se tratando de uma Instituição pública, sugerimos que a gestão adote mecanismos
29 de avaliação que possibilitem avaliar as razões da baixa procura e alta evasão do Curso, no sentido
30 de adotar medidas para diminuir tal fator crítico, racionalizando dessa forma o uso de recursos
31 públicos. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
32 Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-**
33 **PRC-2021/00161** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jaboticabal
34 **Parecer CEE 173/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
35 Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
36 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, oferecido
37 pela FATEC Jaboticabal, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de
38 quatro anos. 2.2 Em se tratando de uma Instituição pública, sugerimos que a gestão adote mecanismos
39 de avaliação que possibilitem avaliar as razões da baixa procura e alta evasão do Curso, no sentido
40 de adotar medidas para diminuir tal fator crítico, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos.
41 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
42 a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
43 **2025/00172** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jundiá **Parecer CEE**
44 **174/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado
45 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
46 do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, oferecido pela
47 FATEC Jundiá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro
48 anos. 2.2 Em se tratando de uma Instituição pública, sugerimos que a gestão adote mecanismos de

1 avaliação que possibilitem avaliar as razões da baixa procura e alta evasão do Curso, no sentido de
2 adotar medidas para diminuir tal fator crítico, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos.

3 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
4 a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
5 **2024/00236** _ USP / Escola de Comunicação e Artes **Parecer CEE 175/2026** _ da Câmara de
6 Educação Superior, relatado pelo Cons. Roque Theophilo Junior Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
7 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de
8 Biblioteconomia (para ingressantes até 2023) e do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação
9 (para ingressantes a partir de 2024), oferecido pela Escola de Comunicação e Artes, da Universidade
10 de São Paulo, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá atender integralmente as
11 recomendações dos Especialistas, bem como os prazos normativos e o integral e fiel conteúdo de
12 dados e informações para o próximo ciclo avaliativo. 2.3 A presente renovação do reconhecimento
13 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
14 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00261** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
15 Souza / FATEC Pindamonhangaba **Parecer CEE 176/2026** _ da Câmara de Educação Superior,
16 relatado pelo Cons. Roque Theophilo Junior Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
17 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
18 Tecnologia em Mecânica - Processos de Soldagem, oferecido pela FATEC Pindamonhangaba, do
19 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição
20 deverá atender integralmente as recomendações dos Especialistas para o próximo ciclo avaliativo. 2.3
21 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
22 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00202** _
23 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapira **Parecer CEE 177/2026** _ da
24 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Roque Theophilo Junior Deliberação: 2.1 Aprova-
25 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, Art.50, II, o pedido de Renovação de
26 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido
27 pela FATEC Itapira, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, somente para fins de
28 expedição e registro de diploma de alunos remanescentes. 2.2 A presente renovação do
29 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
30 pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00206** _ Faculdade de Medicina de São
31 José do Rio Preto **Parecer CEE 178/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
32 Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
33 223/2024, o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Psiquiatria Adulto, da
34 Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, a ser oferecido a partir de 10/04/2026, com mínimo
35 de 20 (vinte) e máximo de 80 (oitenta) vagas. 2.2 Na certificação deverá constar explicitamente que se
36 trata de especialização lato sensu, bem como a Carga Horária Total do Curso. 2.3 A divulgação e a
37 matrícula para o Curso só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório. Logo após a leitura
38 da Matéria Delegada, houve a apresentação da SEDUC sobre as ações relativas à ERER / Educação
39 das Relações Étnico-Raciais, com apresentações de: Rita Maria Zerbinatti Rato – Professora PEB II e
40 Técnica da COEIN (Coordenadoria de Educação Inclusiva) / SEDUC; Jéssica de Jesus Nascimento –
41 Diretora da Unidade Escolar E.E. Buenos Aires e Priscila Nunes Pereira - Instituto Alana. A
42 apresentação abordou as ações da Coordenadoria de Educação Inclusiva na implementação da
43 Política Nacional de Equidade (PENERC), com foco na Educação para as Relações Étnico-Raciais
44 (ERER) e na educação escolar quilombola e indígena. Foram apresentadas iniciativas como
45 campanhas de autodeclaração racial, formações para profissionais da educação, produção de
46 materiais pedagógicos e monitoramento da aplicação das políticas de equidade. Os resultados
47 apontam avanços na valorização da identidade dos estudantes, no fortalecimento das práticas
48 antirracistas e na ampliação das ações formativas nas redes de ensino. Também foram destacados os

1 desafios relacionados à ampliação das formações, ao fortalecimento da articulação entre redes de
2 ensino e à implementação de ações voltadas à equidade étnico-racial em todo o estado. O Dr. Bruno
3 Orsini, promotor do Ministério Público, destacou o acompanhamento da implementação das Leis nº
4 10.639/2003 e nº 11.645/2008 desde 2019, ressaltando avanços na discussão da educação para as
5 relações étnico-raciais no âmbito do CEE. Colocou o órgão à disposição para compartilhar diagnósticos
6 e contribuir com o aperfeiçoamento das políticas públicas na área. Também enfatizou que episódios
7 de racismo nas escolas permanecem como um dos principais desafios identificados pelo Ministério
8 Público, reforçando a necessidade de ações articuladas para promover uma educação mais inclusiva.

9 **PAUTA: CEESP-PRC-2019/00077** _ Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de
10 Educação e Cultura / Indaiatuba **Parecer CEE 179/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
11 pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
12 CEE 171/2019, o Recredenciamento do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana
13 de Educação e Cultura / Indaiatuba, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Toma-se ciência do processo de
14 Autoavaliação Institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2018. 2.3 O presente
15 recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
16 Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2019/00087** _ Centro Universitário Municipal de
17 Franca **Parecer CEE 180/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Juliana Velho
18 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento do
19 Centro Universitário Municipal de Franca, prazo de sete anos. 2.2 Toma-se ciência do processo de
20 Autoavaliação Institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2018. 2.3 Recomenda-se à
21 Instituição: 2.3.1 o aprimoramento dos mecanismos de planejamento estratégico institucional, com
22 definição de metas, indicadores e responsabilidades; 2.3.2 a complementação formal da
23 documentação relativa à Comissão Própria de Avaliação – CPA, especialmente quanto à composição,
24 aprovação do projeto avaliativo e publicização dos relatórios institucionais; 2.3.3 a continuidade das
25 ações voltadas ao fortalecimento dos processos de avaliação institucional e melhoria contínua das
26 atividades acadêmicas e administrativas. 2.4 O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato
27 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-**
28 **2025/00034** _ Escola do Arquivo Público do Estado de São Paulo **Parecer CEE 181/2026** _ da Câmara
29 de Educação Superior, relatado pela Cons^a Juliana Velho Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
30 na Deliberação CEE 223/2024, o Credenciamento da Escola do Arquivo Público do Estado de São
31 Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o
32 Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Arquivos e Informações, devendo ser observadas
33 as seguintes recomendações, a saber: 2.2.1 atualização da carga horária e da matriz curricular:
34 ajustando para 456 horas e duração de 2 semestre, suprimindo às 132 horas inicialmente previstas
35 para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso; 2.2.2 caracterização do Trabalho de
36 Conclusão de Curso como facultativo e detalhamento do Relatório de Estágio Supervisionado
37 obrigatório como atividade final de conclusão de curso; 2.2.3 adequação do ementário das disciplinas,
38 explicitando a separação da bibliografia básica e complementar, e detalhamento das atividades
39 avaliativas; 2.2.4 explicitação das exigências para matrícula e critérios de seleção dos alunos,
40 garantindo o alinhamento do Projeto Pedagógico com as práticas pedagógicas e administrativas
41 efetivamente adotadas, garantindo unidade conceitual e consistência documental. 2.3 O presente ato
42 administrativo tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
43 pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00102** _ Faculdade de Ciências e Letras
44 de Bragança Paulista **Parecer CEE 182/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
45 Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Toma-se ciência do Atendimento ao Parecer CEE 439/2024
46 em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional / PDI 2025-2029, da Faculdade de Ciências e
47 Letras de Bragança Paulista. 2.2 Toma-se ciência, da nova direção: Prof. Dr. Ricardo Yukio Asano,
48 Diretor reconduzido para mandato de 2025-2029. 2.3 Destaca-se a necessidade do cumprimento da

1 regulamentação pertinente para indicação do cargo à Vice-Diretoria. **CEESP-PRC-2026/00024** _ HCX
2 Fmusp **Parecer CEE 183/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelos Cons^s Hubert
3 Alquéres e Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Indefere-se, com fundamento na Deliberação
4 CEE 223/2024, o pedido de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em MBA
5 em Supply Chain em Saúde, na modalidade EAD, da HCX Fmusp. Nada a mais havendo a tratar, às
6 treze horas e vinte minutos, o Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Eu, Carolina Marques
7 de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos
8 presentes. São Paulo, 17 de junho de 2026.
9 Maria Helena Guimarães de Castro.....
10 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
11 Cássia Regina Souza da Cruz.....
12 Claudio Kassab.....
13 Claudio Mansur Salomão.....
14 Décio Lencioni Machado.....
15 Eliana Martorano Amaral.....
16 Ghisleine Trigo Silveira.....
17 Hubert Alquéres.....
18 Juliana Velho.....
19 Leandro Campi Prearo.....
20 Maria Eduarda Moares de Queiroz Sawaya.....
21 Mario Vedovello Filho.....
22 Mauro de Salles Aguiar.....
23 Roque Theophilo Junior.....
24 Sílvia Aparecida de Jesus Lima.....
25 Vastí Ferrari Marques.....